



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP-, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores Recreacionistas e Professores Estagiários**, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos 001/18, realizado no dia 25 de novembro de 2.018, classificação final publicada no site www.paraíso.sp.gov.br, em 26/12/2018, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 04 de janeiro de 2.019, conforme publicação no Diário Oficial em 07 de janeiro de 2.019, prorrogado pelo Decreto nº 079/20, de 30/12/2020 e publicado no diário Oficial em 30/12/2020, para participarem da opção de escolha de vaga em **Regime Estatutário**, conforme consta no Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2018, a ser realizada **no dia 16 de maio de 2.022, às 9h00 min** na **Coordenadoria Municipal de Educação**, sito à Rua Moacir Carneiro Magalhães nº 665, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Professor Recreacionista:

5ª classificada: Eliza Helena Carozio Sommer – RG 41.723.579-3 -SSP/SP

6ª classificada: Simone Aparecida Viana Pinto – RG 46.380.737-6-SSP/SP

7ª classificada: Silmara Peitl – RG 23.644.462-1 -SSP/SP

Professor Estagiário:

4ª classificada: Eorena Cristiania da Costa Santos – RG 32.920.436-1-SSP/SP

5ª classificada: Larissa Lima Vinhaa – RG 56.303.265-0-SSP/SP

Observações:

Número de vagas: 03(três) vagas de Professores Recreacionistas no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa, no período da tarde, todos com jornada semanal de 30 horas semanais e 02(duas) vagas de Professores Estagiários, uma vaga no período da manhã no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa sala e uma vaga no período da tarde na EMEF Profª Maria Franco de Sousa Penariol, ambos com jornada de 24 H.aulas + 02 HTPC + 04 HA + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais = 150 horas mensais. O candidato convocado que não comparecer à escolha de vagas será considerado desistente do cargo e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato de escolha de vaga.

Paraíso, 09 de maio de 2.022.

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal